

**EMENDA SUPRESSIVA N° \_\_\_\_/2026  
AO PROJETO DE LEI N° 003/2026 -Executivo.**

Suprime o § 3º do Art. 1º constante no Projeto de Lei 003/2026 do Poder Executivo – Dispõe sobre a concessão do Bônus Tecnológico destinado aos professores da rede municipal de ensino de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

**Onde lê-se:**

Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Os professores que estiverem cedidos ou permutados a outras redes de ensino não terão direito a concessão do bônus.

**Leia-se:**

Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º **SUPRIMIDO;**

Santa Cruz do Capibaribe, 21 de janeiro de 2026.

**JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI**  
Vereadora



**PODER  
LEGISLATIVO**

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: (81) 3731-3084 / [www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br) / e-mail: [camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](mailto:camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)

CNPJ: 11.473.865/0001-91